N.º 6. 29 de Dezembro 1828

1.ª Via.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Accusando a recepção dos Officios de V. Ex.a de 18 de Junho, e 12 de Julho do corrente anno, tenho a honra de responder com todo o acatamento aos seus contheudos, e de remetter incluso as segundas vias dos que dirigio a V. Ex.a em 25 de Julho, e 28 de Setembro do presente anno.

Acerca do primeiro, em que V. Ex.a me ordena de communicar ao Governo junto ao qual eu me acho acreditado os acontecimentos sediciosos, que hum dos Corpos Estrangeiros, que guarnecem essa Capital, deo pela sua insubordinação motivo e começo no dia 9 de Junho deste Anno, sou a participar a V. Ex.a que, sentindo sobremaneira os ditos acontecimentos, fiz delles, na conformidade das Ordens de V. Ex.a, hua fiel exposição a este Governo por meio de hua nota dirigida ao Syndico Direktiry, que me respondeo, como era de esperar, em nome do Senado de hua maneira conforme com outra, que não envio a V. Ex.a por copia, bem como a minha, afim d'evitar portes de correio, mas que farei remessa d'ellas, logo que V. Ex.a julgar mister.

Em quanto que respeita ao segundo,

versando a primeira parte sobre a nomeação, que fiz de Joaquim David Heinsch para Vice Consul do Imperio n'este Porto, haver merecido o Imperial Beneplacito, tenho por este motivo a satisfação, e a minha distincta honra de beijar a Augusta Mão de Sua Magestade Imperial. E posto que na segunda parte, que tratava das conferencias havidas entre mim e o Syndico Seiveking, V. Ex.ª não desaprove a minha conducta relativamente a percepção dos emolumentos, que, segundo julgo, me são devidos pelas razões que já tive a honra de apontar a V. Ex.ª nos meus officios N.os 2.º e 3.º; comtudo, como não me ordena positivamente de continuar na exigencia dos ditos emolumentos, esperarei pelas segundas ordens de V. Ex.ª, a pezar de soffrer grandes privações, tanto pela diminuição dos mesmos, como pela pequenez do meo ordinado. Porem, visto ter merecido a fortuna de V. Ex.ª approvar o systema, que tenho seguido na legalisação dos papeis d'este Consulado, me considero muito feliz, porque o meo bem estar não existe no interesse pecuniario, mas sim no interesse que tenho pelo Serviço do Meo Amado

Imperador, e da minha Patria, desorte que, se o meu estado patrimonial não fosse nullo, eu não fallaria mais a V.ª Ex.ª sobre este objecto.

Deos Guarde a V.ª Ex.ª Hamburgo 24 de Outubro de 1824, digo, de 1828

Ill.mo e Ex.mo Snr Marquez d'Aracaty

Antonio José Rademaker.